



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2026

Ref.: Contratação de pessoa jurídica ou consultoria para condução das etapas de implementação de recomposição da vegetação nativa no contexto da Bacia do Xingu.

1. DA APRESENTAÇÃO

A Rede de Sementes do Xingu (ARSX) atua há 17 anos na coleta e comercialização de sementes florestais nativas, mobilizando cerca de 700 coletores no estado de Mato Grosso, para fomentar iniciativas de restauração nos biomas Cerrado e Amazônia. A organização surgiu a partir da necessidade de restaurar nascentes nas cabeceiras do Rio Xingu, por volta de 2007, diante das drásticas perdas de vegetação nativa, que comprometiam a qualidade da água da região. Essa condição afeta a integridade dos serviços ecossistêmicos, bem como os meios e modos de vida de povos indígenas e comunidades rurais, dependentes de seus territórios e recursos naturais.

Por meio do projeto "Na Trilha da Floresta Viva: Restauração Ecológica Socioprodutiva na Bacia do Xingu", executado pela ARSX, está prevista a restauração ecológica de 200 hectares na região do Alto e Médio Xingu, em Mato Grosso, com o intuito de impulsionar iniciativas de recuperação de paisagens nativas nesta bacia hidrográfica.

O presente TDR tem como objetivo contratar uma empresa de consultoria para desenvolver ações de diagnóstico, articulação, implementação, acompanhamento, manutenção e monitoramento, em parceria com a ARSX e com os beneficiários contemplados pelo projeto.



2. DO OBJETO

Contratação de consultoria especializada para implementação de ações de restauração ecológica em 15 hectares(ha) na Bacia do Rio Xingu, especificamente em propriedades rurais de até quatro módulos fiscais no contexto da Bacia do Rio Xingu, Alto Xingu, utilizando as técnicas de semeadura direta de sementes florestais.

A contratada será responsável pela concepção, estruturação e entrega de um plano de trabalho, com base no Plano de Restauração apresentado, incluindo estratégias, ferramentas e cronograma de ações, bem como pela execução integral do projeto, conforme o escopo e as atividades previstas no item 4.

As ações de restauração previstas incluem: semeadura direta de muvuca de sementes no contexto de propriedades rurais até quatro módulos fiscais em municípios tais como Canarana, Querência, Ribeirão Cascalheira e outros da região situados nos limites da Bacia do Rio Xingu.

3. DA JUSTIFICATIVA

A contratação visa fomentar a cadeia local de restauração, buscando prestadores de serviço com experiência na região da Bacia do Xingu. Além disso, busca-se fortalecer articulações para avançar na agenda e nas metas previstas pelo projeto, promovendo parcerias que permitam ampliar a restauração no território.

O projeto é essencial para:

- a) Contribuir para o ganho de escala da restauração ecológica dentro da Bacia do Xingu e seus afluentes.
- b) Fortalecer a cadeia da restauração ecológica na região.
- c) Valorizar e consolidar a cadeia de sementes nativas, criando áreas de referência nos territórios.



4. ESCOPO DAS ATIVIDADES E PRODUTOS

4.1. A execução das atividades e procedimentos inerentes à recomposição florestal deverão seguir as seis etapas a seguir descritas, na ordem determinada:

- Diagnóstico e articulação com produtores para a implantação dos 15 ha de áreas degradadas. **Produto:** Relatório de diagnóstico e articulação com produtores para composição do Plano de Restauração.
- Preparo das áreas a serem implementadas, e ações de cercamento das áreas onde se faça necessário. **Produto:** Relatório descritivo da execução do preparo das áreas.
- Implementação da recomposição da vegetação nativa em 15 ha por meio da semeadura direta de sementes. **Produto:** Relatório de implantação de ações de restauração ecológica para os 15 ha previstos no projeto.
- Monitoramento/acompanhamento das áreas em processo de restauração ecológica considerando os seguintes indicadores ecológicos: riqueza de espécies, porcentagem de cobertura de solo por nativas e exóticas, densidade de árvores nativas (árvores/hectare) e, observações qualitativas sobre o estabelecimento das espécies. Verificação do desenvolvimento da vegetação nativa e dos indicadores para assegurar as metas estabelecidas e o sucesso da restauração entre os anos de 2026 e 2027. **Produto:** Relatório de monitoramento/acompanhamento de áreas do projeto em restauração ecológica para os anos de 2027 e 2028.
- Acompanhamento técnico e orientação de ações de manutenção ou manejo adaptativo das áreas junto aos beneficiários do projeto, para contornar possíveis fatores de degradação ou falhas, visando atingir os indicadores de sucesso. **Produto:** Relatório técnico com indicação das estratégias de manejo adaptativo e relatório de atividades de indicação ou condução de manejo adaptativo junto aos produtores contemplados, considerando ações de manejo realizadas mediante o calendário de planejamento ou avaliação das áreas.



4.2. As ações visam garantir o acompanhamento de todas as etapas do processo de restauração até julho de 2028 e, deverão ser pactuadas e dialogadas com a equipe supervisora da ARSX, no sentido que mesmo estabelecendo o respectivo contrato, algumas ações e dispêndios de recursos ainda estarão a cargo da contratante.

4.3. Todo e qualquer serviço e/ou atividade que seja inerente e indispensável à qualidade dos serviços contratados deverão estar incluídos no escopo e preço da proposta de prestação de serviços, ainda que não estejam expressamente listados no item 4.1 acima.

4.4. Os relatórios deverão ser escritos em língua portuguesa padrão, em editor de texto Microsoft Word ou Google Docs e encaminhado em formato digital (extensões .docx e .pdf). As planilhas contendo dados de monitoramento deverão ser apresentadas em formato Excel (.xlsx). Os dados geográficos dos polígonos restaurados deverão ser georreferenciados em Datum SIRGAS 2000 e disponibilizados em formato Shapefile e KML/KMZ.

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Prevê-se a realização de recomposição da vegetação nativa em 15 ha a serem restaurados em propriedades no âmbito de terras indígenas e propriedades rurais até quatro módulos fiscais e áreas de projetos de assentamento dentro da Bacia do Rio Xingu no período entre abril de 2026 a junho de 2028. Além dessas, outras áreas podem ser prospectadas para avançar na restauração no contexto da bacia em questão, e do Bioma Amazônico.



6. CRONOGRAMA E FORMA DE PAGAMENTO

A contratada deverá apresentar como resultados de seus trabalhos os produtos elucidados na tabela 1.

Tabela 1. Cronograma da entrega dos produtos e porcentagem do pagamento de cada produto após a sua aprovação.

Nº	Produto	Prazo de entrega	Percentual do valor do contrato*
1	Assinatura do contrato	abril de 2026	10%
2	Produto 2: Relatório de diagnóstico e planejamento do preparo e implantação para as áreas a serem restauradas.	abril de 2026	10%
3	Produto 3: Relatório de preparo das áreas.	dezembro de 2026	20%
4	Produto 4: Relatório de realização da recomposição da vegetação nativa na área de 15 ha prevista.	janeiro de 2027	30%
5	Produto 5: Relatório de monitoramento/acompanhamento e manutenção de áreas do projeto em restauração ecológica	julho de 2027	15%
6	Produto 6: Dois relatórios técnicos de e monitoramento/acompanhamento com indicação de condução de ações de manejo adaptativo.	junho de 2027 junho de 2028	15%
7	Finalização do contrato	01/08/ 2028	100%

* Sugestão de desembolso conforme as entregas, contudo, pode estar sujeito a alteração nos valores percentuais na ocasião da assinatura do contrato.



6.1. Das formas de pagamento

Os valores relativos às entregas dos produtos citados na Tabela 1 acima serão pagos após a entrega dos produtos previstos para comprovação dos trabalhos e aprovação pela Contratante, por meio de depósito em conta corrente ou PIX atribuído ao CNPJ da Contratada por instituição bancária regular, no prazo de 10 dias úteis após a apresentação da nota fiscal à contratante.

Importante: a conta associada ao pagamento deve estar em nome da própria Pessoa Jurídica, e não de seus gestores ou proprietários, com exceção de Microempreendedor Individual (MEI).

7. DEMANDAS E INSUMOS

Dentro das ações previstas, a contratada terá à disposição insumos e apoio para a condução dos trabalhos, conforme as previsões do projeto em questão e, no plano de restauração firmado. Diante disso, junto à contratada, a equipe supervisora promoverá reuniões de alinhamento e de planejamento com a equipe supervisora da ARSX para fins de articular as ações e dispêndios necessários através de recursos do projeto. Considerando que alguns itens ficarão a cargo de contrapartida por parte de produtores beneficiários, a contratada também deverá exercer a articulação e mobilização junto a esses, para conduzir as ações de forma compartilhada. A mobilização de serviços locais para o preparo e implantação das áreas estará a cargo da contratada.

8. PERFIL NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA CONSULTORIA

A pessoa jurídica ou consultor a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Experiência de atuação na região do Vale do Araguaia-Xingu.



- Possui regularidade como pessoa jurídica para operar as ações sem impedimentos.
- Desejável experiência comprovada com implementação de restauração com semeadura direta e regeneração natural no contexto dos biomas Cerrado e Amazônia.

9. ENVIO DE PROPOSTAS E PRAZOS

A proposta deverá atender aos requisitos descritos neste TdR, contendo obrigatoriamente os seguintes: proposta em papel timbrado encaminhada com “CONTRATAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE RESTAURAÇÃO NA BACIA DO XINGU”, direcionada para restauracao@sementesdoxingu.org.br com cópia para bruna@sementesdoxingu.org.br e renato@sementesdoxingu.org.br até o dia 27/03/2026. A apresentação do valor total da proposta deve constar em uma tabela, com valores associados a cada etapa do processo de restauração, discriminando o valor total da proposta e o custo por hectare.

10. FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

Serão considerados os seguintes critérios para a análise e seleção das candidaturas:

- Qualificação técnica-financeira da proposta: peso 5,00
- Experiência com a realização de trabalhos semelhantes realizados anteriormente pelo proponente nos municípios ou região, com comprovação expressa (link de publicações, cartas de contratantes, ARTs, CAT, etc.): peso 2,5.
- Cumprimento das condicionantes para prestação do serviço como pessoa jurídica: peso 2,5.



11. ETAPAS DA SELEÇÃO

O cronograma para o presente processo seletivo, será seguido conforme as respectivas datas:

- 23 de março a 02 de abril de 2026 - divulgações TDR;
- 23 de março a 02 de abril de 2026 - prazo para envio de propostas;
- 03 de abril de 2026 - análise e seleção de propostas;
- 06 de abril de 2026 - divulgação do resultado final da seleção;
- 07 a 08 de abril 2026- assinatura do contrato.

12. SUPERVISÃO

Equipe de Restauração Ecológica da ARSX.